

DO QUE APRENDEMOS AO QUE COMBATEMOS: DEZ MITOS DA ALFABETIZAÇÃO QUE PRECISAM SER DERRUBADOS¹

FROM LEARNING TO FIGHTING: TEN MYTHS ABOUT LITERACY THAT MUST BE OVERCOME

Eliane Peres
Universidade Federal de Pelotas
eteperes@gmail.com

RESUMO

O presente texto é um ensaio cujo objetivo principal é problematizar a atual política de alfabetização no Brasil. Para tanto, apresentam-se, primeiro, algumas premissas e perspectivas que ancoram as discussões, fundamentalmente a ideia da alfabetização na sua relação com a soberania nacional, a justiça social e os direitos humanos. Na segunda seção, discute-se a alfabetização baseada em evidências históricas, tecendo considerações gerais em torno da importância da história para compreensão da alfabetização na atualidade e apresentando as aprendizagens disso decorrentes. Por fim, na terceira e última seção, elencam-se dez mitos da alfabetização da atualidade que precisam ser derrubados.

Palavras-chave: alfabetização, história, política.

ABSTRACT

The main purpose of this essay is to question the literacy policy currently in place in Brazil. Therefore, we first present assumptions and perspectives that base our argument, namely the idea of literacy related to national sovereignty, social justice, and human rights. In the second section, we discuss literacy based on historical evidence, proposing general observations on the relevance of History to understand contemporary literacy, and presenting lessons learned from it. Finally, in the third and last section, we list ten current myths about literacy that we must overcome.

Keywords: Literacy, History, Policy

1. Das premissas

Para começar, no que diz respeito às premissas para o debate no campo da alfabetização na atualidade, serão feitas algumas considerações tomando como referência a Constituição Federal, promulgada em 1988. Nela há uma ancoragem importante para as premissas que se quer defender, as quais, neste ensaio, somam sete.

O Título I da Constituição trata dos Princípios Fundamentais que sustentam a República Federativa do Brasil. Já em seu art. 1º prevê que ela será:

¹ Este ensaio foi reescrito a partir da apresentação oral feita no V Congresso Brasileiro de Alfabetização (CONBAIf), promovido pela Associação Brasileira de Alfabetização (ABAIf) em 2021, na Mesa 7: *Impactos dos fóruns, laboratórios, centros e grupos de pesquisa na formação docente em alfabetização: olhares em destaque.*

[...] formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II- a cidadania; III- a dignidade da pessoa humana; IV- os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V- o pluralismo político. (BRASIL, 1988, s./p.).

Avançando na leitura da Constituição brasileira, outros aspectos podem ser considerados. Ainda no Título I, dos Princípios Fundamentais, o art. 3º prevê que:

Constituem os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I- construir uma sociedade livre, justa e solidária; II- garantir o desenvolvimento nacional; III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988, s./p.).

Especificamente no Título VIII, Capítulo III, são tratados os aspectos da Educação, da Cultura e do Desporto. Na Seção I do referido capítulo, art. 205, a educação é prevista como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, s./p.).

Essa breve retomada de alguns artigos da lei maior do país tem o intuito de apresentar os argumentos primeiros para discutir alfabetização: o de que ela está diretamente relacionada à soberania nacional, à possibilidade de pleno exercício da cidadania, à dignidade humana, aos direitos humanos, uma vez que não há país soberano, democrático, participativo onde parte da população não é alfabetizada ou escolarizada, ou, dizendo de outro modo, onde apenas uma parcela da população tem acesso à leitura, à escrita, à escola e aos conhecimentos nela veiculados. Premissa primeira, portanto: as políticas de alfabetização têm relação direta com a soberania nacional, a democracia, a liberdade, a autonomia e o projeto de nação. Um país não pode prescindir de alfabetizar e escolarizar seu povo indistintamente e com igualdade de oportunidades.

Ainda observando os princípios constitucionais, uma segunda premissa, associada à primeira, pode ser enunciada: não há possibilidades de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de garantir o desenvolvimento nacional, de combater e reduzir a pobreza e as desigualdades sociais, de promover o bem comum sem que toda a população brasileira tenha acesso à alfabetização e à escolarização. Por suposto que esse não é o único direito a ser garantido; no entanto, um país que se quer promotor e que tenha como objetivo efetivar os princípios constitucionais anunciados deve, necessariamente, garantir, além do provimento de muitas outras necessidades e direitos, o acesso irrestrito de todos(as) à alfabetização. Um país em que parcelas da população não têm acesso à leitura, à escrita, à escola, a todos os níveis de ensino, da Educação Infantil ao Ensino Superior, no qual a educação é privilégio, não pode ser considerado uma nação justa, solidária, igualitária.

Assim, baseado nos princípios que a lei maior menciona, a alfabetização – sempre associada à escolarização e à educação – é um direito constitucional, que deve atingir a todos(as) indistintamente. Não alfabetizar parcelas da população é, portanto, ferir a Constituição brasileira. Essa é, então, de forma articulada às outras e delas decorrente, uma terceira premissa.

Para além de um atributo legal, entende-se a alfabetização como um direito humano fundamental de natureza social e política, um dos aspectos que configuram a dignidade humana, assim como alimentação e saúde. Desse modo, a quarta premissa pode ser assim expressa: a alfabetização universal é parte da política dos direitos humanos e deve ser incluída no rol das políticas e dos programas sociais, àqueles voltados à maioria da população.

Daí que a quinta premissa é pensada nos seguintes termos: a alfabetização é uma das dimensões da justiça social. A exclusão dos sujeitos do universo letrado é uma das manifestações de injustiça social, uma das faces das desigualdades, dos poderes, das disputas e das lutas de grupos e classes sociais; seu inverso, a alfabetização, é uma das manifestações de equidade social. Como afirmou Ferraro (2014, p. 85), “se o analfabetismo é uma forma de injustiça social, a alfabetização é uma forma de justiça social. Cada alfabetização não realizada representa nova situação de injustiça social pública”.

Avançando para a sexta premissa, compreende-se que: a alfabetização é uma das formas de expressão de si e do Outro, do mundo, da existência humana. Sujeitos de linguagem e de pensamento que somos, a língua escrita é uma das possibilidades de apreensão, expressão e atuação no mundo. Não se trata, assim, da aprendizagem de um código, mas de um sistema simbólico complexo que permite que o sujeito se situe e atue no mundo a partir de uma determinada perspectiva – a da língua escrita e a da oralidade plena e qualificadamente desenvolvida.

Nesse sentido é que se apresenta, por fim, a sétima e última premissa: a de que é preciso, em um esforço conjunto baseado na história e na realidade do país, nas experiências concretas de docentes das escolas brasileiras e nos estudos de pesquisadores e pesquisadoras brasileiras, construir metodologias de ensino da leitura e da escrita socialmente referenciadas e pedagogicamente qualificadas. Não aquelas que optam por um método como solução milagrosa da problemática, mas em uma perspectiva que entenda a língua escrita, seu ensino e sua aprendizagem como um fenômeno linguístico, discursivo, social e cultural complexo. Nessa perspectiva, ensinar a ler e a escrever não se esgota, não começa e não se limita ao ensino da relação fonema-grafema, a qual deve ser parte das propostas metodológicas de ensino inicial da língua escrita, mas não deve ser sua totalidade, como alguns discursos correntes no presente querem fazer crer.

Considerando os aspectos acima apresentados, convém ressaltar que não se trata de uma perspectiva ufanista, salvacionista ou redencionista que vê a alfabetização e a escola como o motor das mudanças sociais e as professoras-alfabetizadoras como as “redentoras da Pátria”; tampouco de uma visão ingênua que considera que a alfabetização e a escolarização independem das dimensões contextuais e conjunturais, que, por si só, resolveriam os problemas de uma nação. Pelo contrário, trata-se de compreender o processo de alfabetização de um ponto de vista amplo e complexo, de múltiplas determinações e que reconhece as intrincadas relações entre escola e sociedade. Trata-se, também, de um esforço de reverter a representação corrente da alfabetização como “algo menor”, de “pouco valor”, pejorativamente associado “às professorinhas que ensinam letrinhas às crianças”.

Daquilo que sabemos e aprendemos – educadores e educadoras do país –, talvez uma importante “lição” seja justamente reconhecer a dimensão e os sentidos da alfabetização no contexto de uma nação, de uma comunidade, de uma vida. Desde os anos 70 do século XX, o educador Paulo Freire nos ensinou que qualquer sujeito – alfabetizado ou não, escolarizado ou não – é detentor de saberes; ao mesmo tempo, ele contribuiu para que pudéssemos reconhecer o analfabetismo e a não escolarização como parte de um perverso processo de exclusão social. Assim, hoje, compreendem-se melhor as implicações sociais, culturais, econômicas e pessoais da relação alfabetização/analfabetismo, escola/sociedade. Nesse sentido é que discutir políticas de alfabetização é ampliar o debate para além de seus aspectos didático-pedagógicos (FREIRE, 1983).

Para concluir esta seção, retomam-se e sintetizam-se as premissas sob as quais se entende que se deve assentar o debate sobre o ensino inicial da leitura e da escrita e, fundamentalmente, que tiram a alfabetização de um lugar restrito, neutro, limitado ao universo da escola e apartado das dimensões sociais. Nesse sentido, as premissas aqui defendidas são aquelas que entendem que a alfabetização é:

- (1) um dos elementos da soberania nacional, da democracia, da liberdade, da autonomia e parte intrínseca do projeto social, político e cultural da nação;
- (2) uma das possibilidades de construção de uma sociedade livre, justa e solidária; de desenvolvimento nacional; de combate e de esforço de redução da pobreza e das desigualdades sociais; de promoção do bem comum;
- (3) um direito constitucional atrelado aos princípios acima anunciados, presentes na Constituição Federal de 1988, e que proclama, ainda, a educação como direito de todos e dever do Estado e das famílias;
- (4) um direito humano inalienável nas sociedades de cultura escrita, nas quais a frequência à escola é obrigatória, gratuita e pretensamente universal, como no caso do Brasil;
- (5) uma das dimensões da justiça social; seu inverso, a não alfabetização de grupos ou parcelas da sociedade, é uma das manifestações das injustiças e das desigualdades sociais;
- (6) uma das formas de expressão de si e do Outro, do mundo, da existência humana;
- (7) uma das mais importantes dimensões do currículo escolar, que implica a construção e a proposição coletiva de metodologias de alfabetização ancoradas na produção teórico-prática, nacional e internacional, e na compreensão da complexidade do objeto de conhecimento em questão, qual seja, a língua escrita.

Todo o debate em torno da alfabetização, qualquer política de Estado e as práticas alfabetizadoras precisam, necessariamente, estar ancoradas nessas premissas (e em outras mais que podem se somar a essas). Daí decorre a compreensão de que, mais do que um ato pedagógico, a alfabetização é um ato político (FREIRE, 1983), não porque é “ideológica” ou “partidariamente atrelada”, mas sim porque incide diretamente sobre os projetos e as prioridades de um país, as oportunidades ou não para determinados grupos sociais, as biografias das pessoas - em especial sobre a vida das crianças, jovens e adultos em processo de aprendizagem da leitura e da escrita -, as escolas, os currículos e as práticas pedagógicas.

Na continuidade deste ensaio, é apresentada uma discussão específica, a das evidências históricas da alfabetização, com o objetivo de compreender mais amplamente o campo e avançar para aquilo que se caracterizou como “os dez mitos da alfabetização da atualidade que precisam ser derubados”.

2. Das aprendizagens: alfabetização baseada em evidências históricas

A ciência histórica é baseada em evidências, ou seja, em dados, testemunhos, documentos, vestígios do passado. Ela é constituída por um método, o historiográfico, com procedimentos específicos e fundamentada em teorias e conceitos que ancoram as narrativas históricas produzidas. Ela é, portanto, científica. Tal argumento parece óbvio, mas ele é importante e necessário no atual cenário da educação brasileira, em especial no da alfabetização. Nesse campo, as políticas oficiais têm enfatizado a ideia da “alfabetização baseada em evidências científicas” (MEC, 2020). Entretanto, essa premissa se encerra na política brasileira de alfabetização, exclusivamente nas chamadas ciências cognitivas. Trata-se de um aspecto importante, porém não suficiente no campo das políticas e das práticas de alfabetização.

Em razão disso, e com base em uma experiência de quinze anos de trabalho em um centro de memória e pesquisa em alfabetização², são feitas as considerações que ressaltam a relevância e a centralidade da história para compreensão da alfabetização no presente. No total, doze evidências históricas são apresentadas.

Assim, com a história da alfabetização – ou com os estudos da alfabetização na história – foi possível reconhecer:

- (1) a importância, a densidade e a complexidade das práticas, das propostas e das políticas contemporâneas, percebendo que “nada é tão novo” e que nada, a seu tempo, é “tradicional”;
- (2) os meandros, as complexidades e as relações da chamada disputa dos métodos de alfabetização, sabendo que se trata de um campo que envolve diferentes sujeitos, instituições, necessidades, demandas, interesses, produções científicas e pedagógicas, bem como as práticas;
- (3) que sempre houve e há uma diversidade de artefatos didático-pedagógicos usados para alfabetizar (produzidos diretamente para serem usados nas salas de aulas ou objetos de circulação social apropriados e reinventados pelas professoras para uso com as crianças), e que essas materialidades constituem as práticas de alfabetização;
- (4) que os artefatos recriados pelas professoras no cotidiano das salas de aula de alfabetização se constituem um patrimônio histórico-educativo do país;
- (5) que as professoras alfabetizadoras produzem uma artesanaria intelectual e manual no fazer pedagógico sendo, portanto, criativas, inventivas e zelosas com a alfabetização dos alunos e alunas;
- (6) que as professoras alfabetizadoras lançam mão de muitas estratégias de/para o ensino da língua escrita, advindas tanto das teorias de alfabetização, quanto da (boa) “tradição pedagógica”;
- (7) que as práticas de alfabetização das alfabetizadoras do país se constituem em um patrimônio imaterial de inestimável valor social, cultural, educacional e didático-pedagógico;
- (8) que sempre houve, e ainda existe, uma pluralidade de práticas que coexistem em um mesmo tempo e espaço e que, portanto, uma política e/ou teoria não se impõem de forma absoluta no espaço escolar;
- (9) que a mediação das professoras alfabetizadoras é a força motriz que constrói diariamente, nas escolas e salas de aula, uma densa e importante cultura alfabetizadora no país;
- (10) que as professoras e as famílias não são as “culpadas” pelo fracasso das crianças na alfabetização e que a complexidade da realidade social, cultural e escolar brasileira é o aspecto principal que explica o histórico fracasso de nossas crianças, jovens e adultos na escola;
- (11) que sempre houve - e há - qualificadas teorias e estudos científicos que sustentaram e sustentam a alfabetização no Brasil;
- (12) que sempre houve interesses e disputas mercadológicas no campo da alfabetização, contudo, nunca na história brasileira elas foram tão presentes, fortes, invasivas e “milionárias” como na atualidade.

2 Trata-se do centro de memória e pesquisa Hisales (História da Alfabetização, Leitura, Escrita e dos Livros Escolares), um órgão complementar da Faculdade de Educação (FaE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), que contempla ações de ensino, pesquisa e extensão. O Hisales foi criado em 2006 e sua política principal é fazer a guarda e a preservação da memória e da história da escola, em especial da alfabetização, e realizar pesquisas. Trata-se de um arquivo especializado nas temáticas da alfabetização, leitura, escrita e dos livros escolares constituído de diferentes acervos. Os principais deles são: (1) Cadernos de alunos (ciclo de alfabetização e outras séries); (2) Cadernos de planejamento de professoras; (3) Livros para ensino da leitura e da escrita nacionais e estrangeiros; (4) Livros didáticos produzidos no Rio Grande do Sul (1900-1980); (5) Materiais didático-pedagógicos; (6) Escritas pessoais e familiares. O Hisales está localizado no Campus II – UFPEL, Rua Almirante Barroso, 1202, Pelotas/RS. Mais informações sobre os acervos, ações de ensino, pesquisa e extensão, podem ser conferidas via internet, no site (www.ufpel.edu.br/fae/hisales/), nas redes sociais (Facebook e Instagram: @hisales.ufpel) e por e-mail (grupohisales@gmail.com).

É sobre o momento atual, em especial considerando a política de alfabetização no país, particularmente aquela expressa no decreto da Política Nacional de Alfabetização (MEC, 2019), instituída pelo governo federal em 2019, e as ações dela decorrentes desde então, que os dez mitos da alfabetização a serem derrubados foram pensados e elaborados.

3. Dos mitos a serem derrubados

Considerando a tarefa precípua de pesquisadoras(es), professoras(es) e profissionais da educação em geral de estudar, pesquisar, debater, propor e diante do atual quadro da política de alfabetização no Brasil, defende-se a necessidade urgente de trabalhar coletivamente para derrubar dez mitos da atualidade, sendo eles:

- (1) o de que alfabetizar é “algo menor”;
- (2) o de que qualquer pessoa pode alfabetizar ou o de que qualquer pessoa pode falar sobre alfabetização;
- (3) o de que há uma perspectiva de alfabetização baseada em evidências científicas e outra que é ideológica;
- (4) o de que, do ponto de vista da pesquisa, se conhece uma sala de alfabetização exclusivamente a partir de uma metodologia de controle experimental e estatístico;
- (5) o de que o conhecimento do funcionamento do cérebro é suficiente para alfabetizar e instituir políticas públicas de alfabetização;
- (6) o de que o importante é definir e seguir um método;
- (7) o de que os chamados países desenvolvidos alfabetizam suas crianças com base nas ciências cognitivas e no método fônico;
- (8) o de que se pode prescindir da chamada “cultura empírica docente” (AUGUSTIN ESCOLANO, 2017);
- (9) o de que as teorias produzidas no Brasil são ineficazes, insuficientes e não científicas;
- (10) o de que vamos conseguir alfabetizar nossa população apartado da melhoria de suas condições de vida.

Propositalmente, esses dez mitos a serem derrubados são aqui elencados e não são comentados, discutidos e/ou trabalhados um a um, pois entende-se que se trata de uma “provocação” ao debate, aberta e plural, e que precisa da ampla participação das vozes coletivas para sua continuidade, especialmente também porque há outros mitos a serem derrubados.

No entanto, de modo geral, pode-se salientar que esses mitos advêm de uma postura política construída sob bases negacionistas, autoritárias e excludentes, produzida por um grupo que representa a negação da necessidade e da importância do debate e do embate científico; do pluralismo pedagógico; do diálogo acadêmico; da tradição didático-pedagógica; do trabalho cotidiano das professoras; do esforço democrático da sociedade civil e das famílias no que tange à alfabetização das populações; da diversidade – social, cultural, étnico-racial, geracional, pedagógica etc - que caracteriza a sociedade brasileira e a escola.

Alguns desses mitos foram instituídos com base em contextos externos muito diferentes do nosso. Sabe-se que a circulação global de ideias, pensamento, teorias, paradigmas, pesquisas é um fenômeno cultural, social, político e inclusive econômico. No campo da educação não é diferente. As ideias, as teorias e propostas pedagógicas são transnacionais e é desejável e salutar que assim o seja.

Por um lado, nenhuma nação pode se fechar ao pensamento externo e isolar-se do mundo; não pode, contudo, por outro, “importar” ideias, paradigmas e práticas alheias e abstraídas de sua realidade concreta em uma posição de subserviência e hierarquia; não deve, tampouco, negar a importância e a pertinência do corpo teórico produzido internamente pelos seus pesquisadores e pesquisadoras e pelos sujeitos diretamente envolvidos na prática profissional. No campo específico da alfabetização, parece haver um fenômeno de “importação” de ideias com a hegemonia do pensamento externo em detrimento de um conjunto de conhecimentos produzidos no próprio país acerca da problemática.

Reafirma-se que uma política nacional de alfabetização não pode se basear em uma “ideia única”. Esse é um campo plural, aberto, diverso, teórico e metodologicamente adensado na interlocução com diferentes sujeitos, instituições e vertentes. Não se defende, aqui, um ecletismo inconsequente, mas o reconhecimento de que a alfabetização tem múltiplas dimensões: linguística, discursiva, sociológica, psicológica, pedagógica, biológica, histórica, pelo menos. E se, na política atual, como está mencionado no *Relatório Nacional da Alfabetização Baseada em Evidências* (2020, p. 342), é afirmado que “as crianças não são apenas sujeitos sociais e históricos, elas também são seres biológicos e psicológicos”, considera-se enfatizar o inverso: as crianças não são apenas sujeitos biológicos e psicológicos, elas também são seres sociais e históricos.

Os estudos científicos, por um lado, têm demonstrado a importância de reconhecer o conjunto dessas dimensões na alfabetização. A literatura, por outro, tem sido profícua em retratar essa realidade, qual seja, as crianças como seres sociais e históricos, aspectos que incidem diretamente no acesso ou não à alfabetização. Um exemplo está no romance do escritor cearense Stênio Gardel, *A palavra que resta* (2021). O protagonista, Raimundo Gaudêncio, ao revelar o desejo de aprender a ler e a escrever, algo que só conseguiu fazer aos 71 anos, manifesta as razões do não aprendizado: “A vontade, tinha sim, desde menino, mas o pai lhe dizia que a letra era para menino que não precisava encher o próprio prato” (GARDEL, 2021, p. 7). Espera-se que o Brasil consiga reverter essa triste realidade e que a letra não seja apenas para meninos e meninas que não precisam encher o próprio prato. Aliás, o desejo é o de que as crianças desse país não precisem mais ocuparem-se disso e que possam, todas, como cidadãos de direito e de iguais oportunidades, frequentar a escola e alfabetizarem-se na “idade certa”, ou seja, na infância, para seguirem, em uma trajetória longa, seu processo de escolarização.

Sem reconhecer essa dimensão – a da desigualdade social, a de que algumas crianças precisam encher o próprio prato e outras não – e combatê-la, não haverá política, tampouco qualquer método, que resolverá por completo a problemática da alfabetização no país. Assume-se, assim, uma perspectiva de ensino da língua – oral e escrita – comprometida com a luta contra as desigualdades sociais e como uma das dimensões fundamentais de participação política (SOARES, 2002).

Para encerrar, as sete premissas, as doze evidências históricas e os dez mitos a serem derrubados arrolados neste ensaio servem, pois, para continuar o debate que, mais do que nunca, é tão necessário e importante no Brasil, qual seja: o das políticas de alfabetização.

Referências

ESCOLANO BENITO, Augustín. *A escola como cultura: experiência, memória, arqueologia*. Tradução de Heloísa Helena Pinta Rocha e Vera Lucia Gaspar da Silva. Campinas, SP: Alínea, 2017.

FERRARO, Alceu R. Alfabetização no Brasil: problema mal compreendido, problema mal resolvido. *In*: MORTATTI, M. R. L.; FRADE, I. C. A. S. (Org.). *Alfabetização e seus sentidos. O que sabemos, fazemos e queremos?*. 1. ed. Marília, São Paulo: Oficina Universitária, Editora UNESP, 2014, v. 1, p. 65-90.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. Em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez Editora, Editora Autores Associados, 1983 (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

GARDEL, Stênio. *A palavra que resta*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Secretaria de Alfabetização. PNA Política Nacional de Alfabetização/ Secretaria de Alfabetização. – Brasília : MEC, SEALF, 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Secretaria de Alfabetização – Sealf. *Relatório Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências*. – Brasília, DF: MEC/Sealf, 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Texto promulgado em 05/10/1988). Disponível em https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_05.10.1988/CON1988.asp Acesso em 30 Ago 2021.

SOARES, Magda. *Linguagem e escola: uma perspectiva social*. São Paulo: Ática, 2002.

Recebido em: 05/01/2021

Aceito em: 20/01/2022